



FOUCAULT, PARA ALÉM DE *VIGIAR E PUNIR*

Foucault, beyond Discipline and punishment

Inês Lacerda Araújo

Professora da Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUCPR) no Mestrado em Filosofia,
Curitiba, PR - Brasil, e-mail: ineslara@matrix.com.br

Resumo

O que é preciso para governar? Como entender melhor a expressão de Foucault “Somos todos governados”? Responder a tais questões implica em ir além de *Vigiar e Punir*. Os cursos *Segurança, Território, População* (1977-1978) e *Nascimento da Biopolítica* (1978-1979) não só complementam a análise dos dispositivos da vigilância, da punição, da disciplina, como vão além, até os sistemas de segurança da moderna governabilidade, que inicia em meados do século 18 e vem até nossos dias. Há inúmeras maneiras de governar, de influenciar a conduta, as ações, as reações, de governar crianças, a família, a casa, as almas, as comunidades, diz Foucault, mas sua pergunta é pela maneira de governar os homens através do “exercício da soberania política”, ou melhor, “da racionalização da prática governamental no exercício da soberania política”. Assim ele mostra que houve uma arte de governar (razão de Estado) que se transforma, pela economia política, em governo da população, cujo pano de fundo é o liberalismo e cujo regime de verdade é o mercado.

Palavras-chave: Biopolítica. Governamentalidade. Segurança. Regime de verdade.

Abstract

What is necessary in order to govern? How to understand better the expression of Foucault "We are all governed"? To answer these questions implies going beyond Survey and Punish. The courses Security, Territory, Population and The Birth of Biopolitics (1977-1978; 1978-1979) not only complement his analysis of the surveying, punishment and discipline devices, but also extend them to the security systems of our modern governmentality that initiates in the midst of the 18th century e comes until our days. There are various ways of governing, of influencing the conduct, the actions, the reactions, of governing children, family, home, souls and communities, Foucault explains, but his point is the specific way of governing men through "the exercise of politic sovereignty", in other words, "of rationalizing the govern practices in exercising the political sovereignty". So he explains that there has been an art of governing (reason of State) that suffered a transformation through the mechanisms of the political economy into the government of population, whose back stage is liberalism and whose regime of truth is the market.

Keywords: *Biopolitics. Governmentality. Security. Truth regime.*

Por que ler *Segurança, Território, População e Nascimento da Biopolítica*?

Os cursos acima mencionados são de crucial importância para compreender duas noções fundamentais para Foucault, as de biopoder e governamentalidade e, sobretudo, mostrar que ele vai além de uma análise da sociedade da punição e da vigilância, para uma análise do modo como se exercita a soberania política através de práticas de governo que incidem sobre o comportamento dos homens e guiam, controlam e asseguram sua conduta; são justamente tais práticas que criam condições para aquele exercício de governo da conduta humana. Ambos os cursos são um a continuidade do outro, e o tema central, como ele mesmo diz (FOUCAULT, 2004b, p. 111), é o percurso de uma "História da governamentalidade"; esse, aliás, seria o título mais apropriado para os dois cursos.

Neles, Foucault confirma teses e conceitos, como o de epistemé, quando retoma a arqueologia e os cortes de época de *As Palavras e as Coisas*; ele usa, ao mesmo tempo, as noções de poder/saber próprios à genealogia, e as noções de rede de relações e feixes de processos, que são próprios da arqueologia. O que sugere fortemente que, ao contrário do que afirmam François Ewald e Alessandro Fontana na introdução aos cursos, o programa de uma genealogia das relações entre saber e poder *não se opõe e nem sucede a uma arqueologia das formações discursivas*. Segundo os mesmos organizadores dos cursos, estes não são o esboço dos livros e sim pesquisas que convidam para explorar os livros que serão publicados. Penso que sim, mas também, no caso dos dois cursos em foco, pode-se dizer que eles indicam como melhor compreender e mesmo preenchem lacunas de seu projeto teórico, incitam o leitor a completar e enriquecer seu pensamento e suas propostas, a não se deter em noções muito gastas e cujo alcance fica limitado ao panoptismo e aos dispositivos da sociedade disciplinar. É que, como se verá, há novas problematizações, em especial uma genealogia da governamentalidade conduzida por cortantes e aprofundadas análises externas da história, de práticas e saberes locais (práticas discursivas), em que ele pesquisa tanto autores pouco divulgados (Abeille, La Perrière) como os clássicos da filosofia política, indo de Platão, passando por Aristóteles, a literatura dos padres da Igreja, Maquiavel, Rousseau, Kant, vindo até a economia política (Adam Smith, Keynes, Friedman) e até a contemporaneidade (análise do neoliberalismo norte-americano, alemão e francês). O resultado é um retrato de nosso presente, do modo como hoje se governa. E isso sempre com uma perspectiva crítica das nossas atuais mazelas.

Assim, para melhor compreender *Vigiar e Punir* e *História da Sexualidade I: A Vontade de Saber* é imprescindível ler os cursos de 1977-79. Eles mostram o pensamento de Foucault em movimento, por vezes com correção de rumos, indicação de rumos, e, principalmente, de uma nova proposta: como se exerce a soberania política em termos de governo, ou melhor, de uma nova e original concepção de governo e de política, para a qual ele cunha um neologismo, “gouvernementalité”, que traduzi por “governamentalidade”. E uma nova maneira de analisar o Estado, a soberania, o papel do direito e da sociedade civil, pelo novo conceito de governo.

Concordo, no entanto, quando os organizadores afirmam que os temas ressoam na história atual, mesmo quando fala de Aristóteles ou Nietzsche. E sempre com uma impressionante erudição, sabiamente conduzida e aplicada, com engajamento pessoal e um trabalho sobre o acontecimento ou os acontecimentos históricos que produzem efeitos e vêm até o presente. É possível, inclusive,

compreender fenômenos como o da globalização, da União Europeia e a política do neoliberalismo. Sempre na perspectiva por ele criada (e nunca copiada) de uma metodologia própria de análise da história. Esta pode ser caracterizada como uma *arqueogenologia de práticas e de mudanças nessas práticas, conduzidas por uma história da verdade*, e não por uma análise do tipo história das ideias ou dos sistemas de pensamento, e nem com pretensão de desvelar ideologias.

Contra seus críticos, que afirmam que Foucault negligenciou a Idade Média e que não aborda a questão do Estado moderno, apenas os micropoderes, ele os analisa, sim. E de uma forma inédita, surpreendente e rica. Seu instrumento é a história dos acontecimentos discursivos e das práticas não discursivas, em outras palavras, quais são os tipos de racionalidade usados nos procedimentos, nos dispositivos e nas tecnologias que a administração estatal emprega para governar, para dirigir a conduta dos homens. Portanto, *não* é uma análise das instituições, *não* é uma análise sociológica do Estado e de seus aparatos, que vê no Estado o ponto final de uma dominação sobre a sociedade civil e sobre os indivíduos. Enfim, o Estado moderno é visto como *resultado* de práticas de governo, o que indica que a filosofia política sofre uma profunda transformação com esta concepção revolucionária de Estado, que vê o Estado como resultado, como produto de práticas de governo. Ainda contra seus críticos que o acusam de ter feito apenas uma ontologia circular do poder, ele responde que conceber o Estado através da história é que é uma ontologia; Foucault diz que é preciso situar o Estado como domínio político fundamental no interior de uma história mais ampla, que é, justamente, a história da governamentalidade: o Estado foi “governamentalizado”, resume Foucault. Vejamos como.

Genealogia da arte de governar ou da “razão de Estado” e o poder pastoral

Nos dois cursos analisados, Foucault retoma o tema do biopoder, que surge pela primeira vez no curso *Em Defesa da Sociedade*, 1975-76, e que é um dos conceitos-chave para a compreensão do dispositivo de sexualidade. O biopoder diz respeito aos traços biológicos da espécie humana que entram em estratégias políticas, é um poder sobre a vida. Ele afirma que seu propósito não é elaborar uma teoria do poder, pois segundo seu modo de abordagem o poder não é visto como um substrato fluido que decorre disto ou daquilo; há isso sim, mecanismos e procedimentos que servem para que o poder possa ser assegurado por tecnologias, dispositivos com funções específicas. Por isso não

há produção, relações familiares e relações sexuais às quais ou contra as quais se sobrepõem mecanismos de poder; pelo contrário, esses mecanismos fazem parte daquelas relações, eles são efeito e causa delas. Mesmo que seja possível reconhecer especificidades neles e certas relações entre eles, importam os efeitos que podem ser percorridos de forma lógica e seu papel específico em dado período ou campo de saber.

Poderia ser uma analogia aplicável a uma análise global de uma sociedade, porém Foucault não segue esse caminho, pois ele diz que não faz história, nem sociologia, nem economia. Ele faz uma filosofia que tem a ver com a política da verdade, que produz efeitos de saber fruto de táticas de poder; estas decorrem de lutas específicas. Nesses campos de forças não há receitas prontas do que fazer. Seu projeto não é fazer política como os marxistas faziam na França nessa época. Seu engajamento é pessoal, físico e real; os problemas são postos de modo concreto e definido, no interior de uma dada situação. Cabem lutas específicas que trazem a tona essas políticas de verdade. É nesse sentido que deve ser compreendida sua abordagem do liberalismo e do neoliberalismo, como se verá.

A fim de compreender como surge e como funciona o biopoder, Foucault recua na história até o *poder pastoral*, cuja genealogia remonta às primeiras civilizações orientais. E essa análise o leva até as noções mais atuais de governamentalidade e de conduta de toda uma população, na qual surge um novo tipo de subjetivação, e cujo solo é o liberalismo. O liberalismo é visto como o pano de fundo da biopolítica e é uma consequência da “arte de governar” dos séculos 16, 17 que vai até meados do século 18, quando se transforma pela ação de um novo jogo, o da economia política, próprio do liberalismo. O interessante é que Foucault não cumpre a promessa de analisar o biopoder, pois se detém em uma acurada *análise do poder pastoral, da razão de Estado e do liberalismo, mas não nessa ordem. Neste artigo procuramos ordenar essas mudanças nas políticas de verdade que resultam em diferentes modos de governar a conduta dos homens.*

Em resumo, através de uma análise externa das instituições que o leva às tecnologias de poder, ele diferencia: a) o Estado de justiça feudal, com os fatores do território, do poder amplo de um soberano sobre esse território e uma sociedade que é a da lei; até o século 15 importa a territorialidade; b) entre os séculos 16 até meados do século 18, surge uma nova arte de governar que é a do *Estado administrado*, em que importam as fronteiras, os limites territoriais, o que exige disciplina e regulamentos (arte de governar); c) o fator população é imprescindível para o tipo de governamentalidade que transforma a razão de Estado, que a modifica por meio da economia política; a esse governo corresponde

uma sociedade do controle, que exige *dispositivos de segurança*, que surge em fins do século 18 e vem até nossos dias. Como na arte de governar da razão de Estado o território não é um fator primordial, Foucault observa que o título mais apropriado para o curso, deveria excluir o fator território. Enfim, a governamentalidade nasceu de uma noção mais arcaica, a noção cristã de pastoral; ela é o pano de fundo da governamentalização do Estado. *A história do Estado é feita a partir de práticas reais dos homens, do que eles fazem, do que eles pensam, e não como realidade transcendente a partir da qual a história poderia ser feita*¹.

O *poder pastoral* tem origem no Oriente pré-cristão e mais tarde vai para o Oriente cristão; não é uma noção grega e nem romana; a metáfora grega do piloto difere do papel atribuído ao pastor pelos hebreus uma vez que para aqueles o bem-estar é apenas um dos fatores, os mais importantes são vencer o inimigo e conquistar territórios. Para os últimos o poder pastoral implica cuidado com a saúde, zelo e devotamento para que cada um tenha assegurada sua subsistência, nutrição; é um tipo de poder que visa a cada ovelha e a todo o rebanho ao mesmo tempo (*omnes et singulatim*) e cuja aplicação é indefinida, não tem limite, não cessa; a forma ocidental de poder segue o modelo do pastorado, como poder sobre os homens, como matriz de governo dos homens. O poder pastoral foi introduzido no Ocidente pela igreja cristã, é um poder original, único na história e com ele o homem ocidental aprende a ser uma ovelha em meio a outras, precisa que o pastor se sacrifique por ele. Esse tipo de poder se modificou, mas nunca foi abolido.

O rei grego não era o pastor, ele defende a cidade, ajuda a construir seus muros.² Já o deus hebreu se desloca com seu povo, o condutor sai das muralhas em busca de planícies férteis. Há toda uma arte de dirigir, guiar, conduzir, manipular individual e coletivamente a vida toda e cada passo, de cada um. O feudalismo foi contestado, mas o poder pastoral nunca. “Este governo de uns por outros, do governo cotidiano [...] foi durante 15 séculos a ciência por excelência,

¹ Esta, diz Foucault, não é a única maneira de fazer a história do Estado, mas é um modo fecundo e mostra que não há ruptura quando se fala de micro e de macropoderes, um não exclui o outro.

² A 6ª aula é dedicada a mostrar que Platão foi exceção, ele concebe deuses pastores, o bom magistrado é um pastor; ainda assim, o pastor tem uma só função, a política, e não a de nutrir, de educar, do contrário o médico, o padeiro e o educador seriam reis, o que é impossível de acordo com Platão em “O Político”. O cidadão grego age em função da lei, ele é persuadido a respeitá-la. No pastorado, cada caso é um caso, há uma dependência total com relação ao pastor, a vida é codificada, a obediência é imediata, há que negar ou renunciar a si; daí a necessidade de um saber perpétuo sobre a vida, um saber acerca do comportamento. Em contraste, os gregos pedem um domínio de si, o que Foucault analisará nos cursos dos anos 80.

a arte de todas as artes, o saber de todos os saberes” (FOUCAULT, 2004a, p. 154). Saber perpétuo que será o saber do comportamento das pessoas, de suas condutas. *O pastor exige obediência, entrega de si, anulação de si. Difere do controle de si para tornar-se senhor de si dos gregos.* Surge do poder pastoral um tipo de poder que usa certas técnicas de investigação e de exame. Elas produzem uma verdade de si, secreta, a interioridade da alma escondida.

É então toda a história dos procedimentos de individualização humana no ocidente que se mostra pela história do pastorado. Digamos ainda, que é a história do sujeito. [...] o pastorado esboça o prelúdio daquilo que chamei governamentalidade, tal como ela irá se desenvolver a partir do século 16 (FOUCAULT, 2004a, p. 187).

Do pastorado não surge um pensamento político e organizado da polis, ele se aplica a pequenas comunidades filosóficas, religiosas e também à direção de consciência. Como poder sobre os homens, ele é a matriz de governo dos homens no mundo ocidental, não há outro caso na história das sociedades desse tipo de governo da vida cotidiana cuja finalidade é conduzir à vida eterna e que vale para toda a humanidade. *É uma nova forma de poder, um novo modo de individualizar por sujeição, sob a extração da verdade do sujeito, este é analisado e sujeitado,* uma subjetivação por uma verdade que lhe é imposta. Tais análises permitem uma melhor compreensão de *A Vontade de Saber*, como a confissão se tornou a matriz preferencial da subjetivação pela elaboração de uma verdade de si, de seu íntimo, de seu eu.

O poder pastoral é o embrião da arte de governar dos séculos 16 ao século 18, é a porta de entrada do Estado moderno que nasce quando a governamentalidade se torna prática política calculada e refletida. O pastorado entrou em crise, foi alvo de revolta de condutas e resistências, ou melhor, de contra condutas. São exemplos os movimentos contra a obrigação de se confessar, o ascetismo, a fundação de pequenas comunidades religiosas, a noção de uma comunicação direta e iluminada com Deus, sem intermediação do pastor. Porém o próprio poder pastoral se encarrega de absorver tais rebeliões que culminariam na reforma. Ele subsiste por fazer parte necessária de táticas e estratégias de poder, assim o poder pastoral acaba por se intensificar e melhorar sua eficácia. No século 16, além do controle da conduta religiosa, ele se distende sob formas privadas da conduta da criança, da família com relação aos filhos, se estende para a saúde e para a verdade à qual se chega por práticas, por regras, pela meditação (o que lembra Descartes). Começa uma distinção entre o domínio público e o privado, o soberano tem novas obrigações.

Lei, disciplina, controle

Em que medida aquele que exerce o poder soberano pode se encarregar de tarefas específicas para governar, através de que cálculo, que tipo de racionalidade? Nos séculos 14 e 15, no fim na Idade Média, *governar o povo e ser soberano é o mesmo que governar a natureza e ser soberano dela*. Deus se manifesta por sinais, prodígios, maravilhas, há um continuum entre mundo natural (o cosmos) e o mundo teológico, divino. O mundo serve como um livro para ensinar a verdade por semelhanças e analogias, há um finalismo e um antropocentrismo, e é isso que *desaparece* no século 16, quando surge *um novo tipo de racionalidade governamental e uma nova epistemé, a ordem clássica do saber*, em que o cosmo é “desgovernamentalizado”, e no saber valem não mais os princípios e causas primeiros e finais, mas as classificações, a ciência geral da ordem e da medida. *Foucault reafirma o tipo de análise que fizera em “As Palavras e as Coisas”*. O soberano tem uma tarefa que não mais diz respeito a reinar tal como reina sobre a terra e o pastor sobre suas ovelhas. Assim, através da arte de governar a coisa pública, e de conceber a natureza como regida por princípios fundamentais, a razão de Estado surge como novidade.

Nas três primeiras aulas de *Segurança, Território, População*, Foucault faz uma primeira repartição entre tipos de poder: o dos mecanismos legais, o do controle disciplinar e o dos sistemas de segurança. O primeiro é típico da época da soberania em que, um roubo, por exemplo, é punido pela lei penal que funciona através de *mecanismo legal ou jurídico*, no esquema permitido/proibido, e cujas penalidades são a força, o banimento ou uma multa.

No segundo tipo de punição, já no século 18, a lei penal permanece, mas há uma série de mecanismos de *vigilância, controles, enquadramento*, que permitem localizar o possível ladrão e dissuadi-lo. Trata-se das técnicas penitenciárias, que ele abordou em *Vigiar e Punir*.

Quanto ao terceiro tipo, diz respeito aos dispositivos de segurança. Além de atenderem os dispositivos disciplinares, há aplicação contemporânea da lei, quer dizer, os *dispositivos de segurança* visam prevenção e a organização do castigo corretivo. O problema é como prevenir, uma possibilidade é o uso de técnicas estatísticas para averiguar a camada social em que ocorrem os roubos, qual a relação entre a taxa de criminalidade, o momento e a região, se a fome e as crises aumentam ou diminuem a taxa, qual o custo social do roubo, os danos, os custos da punir, se compensa reeducar; enfim, importa verificar qual é o grau ou limiar de aceitabilidade social ou econômica do crime para que a sociedade funcione num nível ótimo.

Essas diferenciações não indicam a inexistência de sistemas de segurança e correção antes do século 17, e nem que a disciplina dispensa os sistemas de segurança. Estes vêm até hoje e *não* anulam os outros dois. Os códigos e leis se inflam com novas regras para fazer funcionar os sistemas de segurança. Os mecanismos de disciplina também se intensificam, há mais vigilância, classificação, busca pela patologia atrás do comportamento. *Lei, disciplina e segurança se compõem em séries*. As técnicas disciplinares remontam ao claustro medieval, a estatística também já era aplicada antes do século 18. Mas as tecnologias de segurança são mais abrangentes, elas *incluem* elementos jurídicos e elementos disciplinares. Hoje a penalidade aplicada visa segurança e isso inflacionou as técnicas disciplinares. *Nesta altura do curso “Segurança, Território, População”, o objetivo seria mostrar como as tecnologias de segurança reativam e transformam as tecnologias disciplinares e as jurídico-legais. Mas a análise de Foucault toma outro rumo. Ele insere essa subdivisão num quadro mais amplo, que é o da história da governamentalidade.*

No entanto, é importante passar rapidamente pela tripartição lei/disciplina/segurança. A exclusão dos leprosos exemplifica os mecanismos legais; o enquadramento da peste é um caso a ser disciplinado, corrigido, vigiado. A novidade na análise de Foucault são os mecanismos de segurança, cujo exemplo é a varíola. Trata-se de uma epidemia, portanto é preciso evitar o contágio, e para tal, novos saberes são necessários, como a estatística para ver idade, sexo, efeitos sobre a população. As tecnologias de segurança incidem nos mecanismos de controle social e nos mecanismos que modificam algo no destino biológico da espécie. “Pode-se dizer que em nossas sociedades a economia geral do poder está se tornando uma economia da ordem da segurança?” pergunta Foucault (2004a, p. 12). *É possível falar de uma sociedade de segurança?*

Sim, e ela precisa levar em conta a nova realidade é a da *população*.

A partir do século 18, as cidades não mais são muradas, os elementos jurídico, espacial, econômico e administrativo da cidade se tornam um problema. Na época em que predominava a soberania, o território é que permitia a circulação de ideias, de vontades, as ordens do rei. É a época do mercantilismo, há uma ligação entre Estado de um lado, e o soberano, o território e o comércio, de outro lado. Daí a necessidade de construir cidades em forma simétrica e axial, que ele exemplifica com a cidade de Richelieu. Para lidar com dessimetrias é preciso disciplinar as multiplicidades no espaço, hierarquizá-las e permitir a comunicação das relações de poder e de seus efeitos funcionais, para o comércio, por exemplo. Até aqui as análises se assemelham às de *Vigiar e Punir*.

Os problemas mudam em uma sociedade de segurança, como Foucault ilustra com a cidade de Nantes. Como solucionar questões ligadas à circulação de produtos, à higiene e areação; como evitar bolsões em que se acumula muita gente; como facilitar o comércio interno e também o externo, com alfândega eficiente; como vigiar uma cidade que não tem muralhas, enfim, como promover o crescimento e o desenvolvimento. A partir daqui, *muda a problemática*; a pergunta é como *governar a população*, esta questão é apontada, mas não desenvolvida em *A Vontade de Saber*.

No sistema disciplinar, o espaço vazio deve ser construído (uma prisão, uma fábrica, uma escola). No século 18 a novidade é a segurança, portanto, importam a localização, o escoamento, recolher dados para avaliar efeitos produtivos e impedir os negativos,

Sejam eles os da produção ou do comércio; nunca se consegue o sucesso absoluto, como ocorre com o enquadramento disciplinar. É que os sistemas de segurança contam com probabilidades e devem atender a múltiplas funções. As ruas devem facilitar a circulação, evitar os miasmas, as lojas precisam ser bem localizadas, se fazem projeções para o futuro. É preciso atentar para o número dos habitantes, de carroças, de casas, etc. Assim, *o soberano precisa do território, a disciplina precisa da distribuição hierárquica, e a segurança requer a regulamentação de um quadro polivalente e transformável*; o meio no qual as transformações se dão passa a ter uma função crucial, pois ele é o suporte e o elemento de circulação e de causalidade de uma ação, produz modificações naturais e artificiais. A questão principal é atingir uma *população*, isto é, “uma multiplicidade de indivíduos que são e que só existem de fato, essencialmente, biologicamente ligados à materialidade em cujo interior eles existem” (FOUCAULT, 2004a, p. 23). O meio é o ponto de articulação entre a natureza e a natureza humana. O governante deve intervir no meio se ele quiser mudar a espécie humana, isto é, a existência física e moral dos súditos. Os *mecanismos de segurança* representam as técnicas políticas que se dirigem ao meio.

Quando Foucault aborda a relação entre governo e acontecimento, através do exemplo do plantio e comércio de grãos, ele vê que eles estão relacionados com o problema da escassez. Esta eleva preços, pode causar tumultos; se antes a escassez era considerada má sorte ou castigo, nas sociedades de segurança ela pode ser prevenida pela intervenção nos estoques, nos preços, na exportação, na limitação ou ampliação das culturas de grãos. No século 17 até meados do século 18, o mercantilismo usava o mecanismo dos preços vis, salários vis para impedir estoques, mas este sistema falhou e arruinou os

agricultores, pois o resultado era o excesso de produção e preços baixos; sem lucro a safra seguinte será menor e também a produção. A situação muda com os fisiocratas que liberam o comércio e a circulação de grãos. Não se trata apenas de uma nova teoria econômica, mas de uma *mudança radical* nas “técnicas de governar e um dos elementos da efetivação do que chamarei de dispositivos de segurança [...] que me parece característica, uma das características das sociedades modernas”, enfatiza Foucault (2004a, p. 36).

Creio que nesta altura do curso há uma virada em direção ao problema maior, o do exercício do governo. A escassez e a carestia, de um ponto de vista jurídico/disciplinar, precisam ser evitadas, mas para o fisiocrata não, são até mesmo *naturais*. A oscilação entre abundância e raridade demanda dispositivos de segurança e não mecanismos jurídico/disciplinares. Os dispositivos de segurança favorecem a subida de preço pela exportação ou pelo volume dos estoques, de modo que os preços permaneçam altos mesmo quando há abundância, ou seja, na “solução liberal” (FOUCAULT, 2004a, p. 39), o *mercado* é o que importa. Os preços altos permitem a expansão da cultura, preço bom para a colheita, o que assegura a próxima colheita e compensa eventuais perdas. Se acontecer de os preços baixarem e assim haver escassez, há uma autorregulação, nunca se viu, dizem os fisiocratas, uma população morrer de fome. É possível prever se a colheita será boa ou não, se haverá ou não alta de preços, daí o lema: deixe assim (*laissez-faire*). O comércio deve ser livre, quando há escassez, pode-se importar. A alta de preços dos países exportadores tende a se regular pela perspectiva das importações; os exportadores podem também se aproveitar de escassez em outros países. É possível programar a produção e todo o ciclo que vai até o lucro final. A política econômica analisa a produção, o mercado mundial e o comportamento econômico dos produtores e dos consumidores. É “esse comportamento concreto do *homo oeconomicus* que deve ser levado em conta”, resume Foucault (2004a, p. 42).

O governo deve prevenir a escassez, assim ele previne as revoltas; e isso porque se suprimiram os gargalos jurídicos e disciplinares, se deixa que as coisas fluam e se autorregulem. E “a raridade que leva à morte de indivíduos, esta, não só não desaparece como não deve desaparecer” (FOUCAULT, 2004a, p. 43). O governo interfere econômica e politicamente ao nível da população, das séries de indivíduos, apenas se for pertinente para a própria população. “A multiplicidade dos indivíduos não é mais pertinente, mas a população, sim” (FOUCAULT, 2004a, p. 44). Aqueles não passam de pontos de apoio. A *população* é objeto novo, não existia para o pensamento jurídico e político anterior ao século 18. Os mecanismos que a ela se dirigem, visam obter efeitos, conduzem-

na. O comportamento dos indivíduos conta na medida em que são membros da população. Ela representa um sujeito coletivo diferente do sujeito coletivo jurídico. Há novos elementos, como a produção, a psicologia, o comportamento, maneiras de produzir, os consumidores, o mercado mundial, o mercado é deixado livre para se desenvolver em círculos cada vez mais abrangentes.

Enquanto as disciplinas regulamentam tudo e nada escapa, os dispositivos de segurança deixam estar, deixam fluir, levando em conta o momento apropriado para evitar, por exemplo, a fome, mas apenas se isso representar queda de preço. Tais processos são necessários, inevitáveis e naturais, devem ser levados em conta para obter outros que são pertinentes porque dizem respeito à população. Os elementos da realidade jogam entre si, um anula ou freia ou regula o outro. Para os fisiocratas a economia e a política são físicas, isto é, são realidades que sofrem intervenção da ação política. No jogo do liberalismo a realidade deve seguir seu curso, segundo princípios, leis e mecanismos da própria realidade.

Esses novos fenômenos da sociedade de segurança são tão importantes, que Foucault passa a analisar por um novo prisma a sociedade moderna, o da liberdade. Ela é condição das formas modernas (capitalistas) da economia.

Em *Vigiar e Punir* ele mostrara a impossibilidade de conceber liberdade e ideologia quando o que está em jogo são as técnicas disciplinares. Ele diz que estava errado, o que estava em jogo é outra coisa:

é que de fato esta liberdade, ao mesmo tempo ideológica e técnica de governo, essa liberdade deve ser compreendida no interior das mutações e transformações das tecnologias de poder. E, de um modo mais preciso e particular, a liberdade não é nada mais do que o correlato da colocação em funcionamento dos dispositivos de segurança (FOUCAULT, 2004a, p. 50).

Quer dizer, a liberdade, a partir do século 18 não é um privilégio ou algo próprio da pessoa, mas possibilidade de movimentar-se, deslocar-se, fazer circular pessoas e coisas. Ela é uma das facetas, uma das dimensões do funcionamento dos sistemas de segurança. Daí a ideia de um *governo dos homens* que leva em conta a natureza das coisas (e não a natureza eventualmente má dos homens), que pensa na liberdade dos homens para haver administração das coisas, no que eles querem fazer, no que eles pensam fazer. Está tudo correlacionado. A isso Foucault chama de *física do poder*, ação física do poder no elemento da natureza e um poder que regula e opera a partir da liberdade de cada um. Não primariamente ou principalmente uma ideologia, mas uma *tecnologia de poder*.

Por detrás da lei há uma *normatividade*, que é diferente dos procedimentos de *normalização* disciplinar que serve para esquadriñar, hierarquizar, adestrar, repartir entre comportamentos aptos e inaptos, normais e anormais. Foucault os renomeia como técnicas de *normação*. Nos dispositivos de segurança as técnicas são de *normalização*, e exemplifica com a varíola, que requer práticas médicas preventivas, aplicadas a toda a população. Essa “polícia médica” apoia práticas reais de gestão de população e de governo da Europa ocidental. São noções novas, com outro campo de aplicação, diversas das técnicas disciplinares. “[...] é a partir deste estudo das normalidades que a norma se fixa e desempenha seu papel operatório. Portanto, eu diria que aqui não se trata mais de uma normação, mas antes, em um sentido estrito, enfim, de uma normalização”, explica Foucault (2004a, p. 65).

Os novos *campos de racionalidade* surgem do cálculo de probabilidade, do uso de instrumentos da *estatística*, que tornam eficientes os mecanismos de segurança. Uma pequena inoculação, por exemplo, deveria evitar a própria varíola. É preciso calcular para saber o que vale a pena, morrer pela inoculação ou pela própria doença; surge a noção de *caso* distribuído numa população, que sofre o risco de contaminação; o contágio pode diminuir ou aumentar, e isso pode ser controlado por um mecanismo natural ou artificial.

A razão de Estado e a epistemé clássica

No século 16 começa o Estado moderno e com ele a questão do governo, das condutas, das direções. Os problemas se intensificam em um ponto de cruzamento entre a conduta de si, da família, das crianças, sua saúde. Para o soberano/governante exercer a soberania sobre a cidade, há uma série de transformações, que não demandam mais conquistar território. A questão central é: “Em que medida aquele que exerce o poder soberano deve agora se encarregar de novas e específicas tarefas que são as do governo dos homens?” (FOUCAULT, 2004a, p. 237). Portanto, algo diferente do que propôs Maquiavel, que era a necessidade de assegurar o território e a soberania, marcando, avançando, protegendo. Sua questão era a segurança do príncipe, o que não significa início da modernidade e sim o fim de uma época, o ápice dela, assegurar a segurança do território e do príncipe. Para Maquiavel, tudo gira em torno da preservação da relação do Príncipe com seu principado, que é externa; é preciso localizar os perigos e ter habilidade para se conservar no poder. As fórmulas de

Maquiavel são retomadas no século 19, mas o objetivo estratégico é reconstituir a obra “O Príncipe” para melhor combatê-lo; essa literatura anti-Maquiavel parte de outros conceitos e necessidades, governar tem várias formas e elas são internas ao Estado e à sociedade, dizem respeito às relações que vão de cima até embaixo e debaixo para cima no eixo que compreende a política no governo do Estado, a economia no governo da família e a moral no governo de si. O problema não é mais o das estruturas feudais e sim como administrar o território, as colônias, como manter a soberania de um soberano sobre o Estado.

A arte de governar necessita de cálculos, uma nova racionalidade, diversa da anterior (séculos 14 e 15), quando a Igreja detinha o poder soberano, reinar e governar eram uma só e mesma coisa; tal como Deus governa a natureza, o rei dispõe de um poder para organizar as forças vivas que ordenam todos os seres para o fim último da felicidade eterna. A nova racionalidade, ao contrário, requer o uso da estatística, visa o equilíbrio europeu com um exército forte e uma diplomacia eficiente e ainda, cria a polícia cujas funções eram assegurar o bom emprego das forças do Estado, disciplinar as fábricas, as escolas, o exército. Significa o fim da era da semelhança e o início da era da representação, ou da epistémé clássica. O cosmo é “desgovernamentalizado” pela classificação e pelo ordenamento das coisas. A arte de governar demanda não o domínio sobre um império, mas sim o exercício da polícia. O bom governo deve ocupar-se da saúde dos súditos aqui na terra. Por isso o comércio e a produção, para o mercantilismo, devem produzir mais riqueza e o aumento da população é uma consequência desse tipo de produção que incentiva a concorrência.

A peça-chave é o governo da família, responsável por gerir os bens; o Estado deve controlar por uma espécie de arte de governar ou de exercer o poder sob a forma da economia entendida como um campo de realidade, um campo de intervenção do governo através de processos complexos, muito diferentes daqueles de Maquiavel. Não se trata de exercer um domínio sobre habitantes de um território e sim, como concebe La Perrière, um governo das coisas, de um complexo formado por homens e coisas e suas relações (clima, fronteiras, fecundidade, fome, epidemias). Daí o alvo ser a família, com seus membros, prosperidade, nascimentos, mortalidade, que são coisas a serem corretamente dispostas a um fim que é o bem comum, através de certas táticas e não pela exclusiva autoridade absoluta do soberano.

Enfim, a arte de governar requer a *polícia*, o *exército* e a *diplomacia*, de um lado, e a *teoria do direito natural*, que é contratual, do outro lado. Ela se forma a partir de três novos fatores: o Estado tem a função de dominar os povos e também os conhecimentos e meios para ou conservar

ou aumentar seu domínio; quem pensa e analisa o governo são os políticos, o poder real depende de uma política conduzida pela razão de Estado; e os aparelhos do Estado mudam de função, exército, justiça, impostos, tudo passa pela análise, pela prática refletida, são programados e desenvolvidos, o Estado é objeto de conhecimento, de desejo, de cobiça. Ele dá inteligibilidade a instituições que já existiam. A “política” estava para a arte de governar, como a “mathesis” estava para o modo de fazer ciência, na época clássica (ver *As Palavras e as Coisas*).

Portanto, para Foucault, *o Estado deve ser analisado como parte integrante de algo mais amplo, mais geral, a governamentalidade, ou melhor, as práticas de poder*. Assim, o Estado, longe de ser um monstro frio, é constituído por várias práticas de governar, é uma peripécia da governamentalidade. Governar é seguir princípios que um Estado requer para seu funcionamento. A razão de Estado é uma arte prática e teórica, ela mantém o Estado em estado, visa sua permanência e integridade, a paz e o equilíbrio entre Estados, a permanente vigilância contra golpes. Daí a necessidade de conhecer a realidade, daí a *estatística* que permite obter dados sobre a população, natalidade, nível de riqueza, balança comercial, efeitos dos impostos, como agir sobre o comportamento, a opinião da população, como obter obediência do povo, e como assegurar a felicidade e prosperidade através de práticas de governo.

A polícia disciplina e organiza as relações entre a população, a produção e o mercado. “Estamos no mundo do regulamento, estamos no mundo da disciplina,” resume Foucault (2004a, p. 348). As disciplinas locais e regionais que se vê

desde fins do século 16 até o século 18 nas fábricas, nas escolas, no exército, essa proliferação se destaca sobre o *fundo de uma tentativa de disciplinarização geral, de regulamentação geral dos indivíduos e do território do reino, na forma de uma polícia que teria um modelo essencialmente urbano* (g. m.) (FOUCAULT, 2004a, p. 348).

A utopia disciplinar da polícia seria fazer da cidade quase um convento e do reino, quase uma cidade.

Liberalismo e governamentalidade

A ruptura com relação ao sistema de polícia, que era urbano, se deve ao novo tipo de produção de grãos, que diz respeito aos economistas, não mais centrada no mercado, no comércio e na circulação, mas na *produção*. O sistema de polícia não mais dá conta do comércio de grãos, a população passa

a ter valor relativo, e será beneficiada pelo jogo livre entre particulares (salário, trabalho, preço, aumento ou diminuição da riqueza), cujos interesses são regulados pelo Estado. É justamente essa racionalidade baseada na economia que muda o papel do Estado e que põe como problema, até hoje, o quanto e como interferir na sociedade. A razão de Estado sofreu transformações, a principal delas foi o surgimento de um novo regime de verdade: governar nos limites do muito ou do pouco que a natureza das coisas fixa, quer dizer, “as necessidades intrínsecas às operações do governo” (FOUCAULT, 2004b, p. 21). O mesmo tipo de análise que fez da loucura, da delinquência, da sexualidade, da doença, Foucault aplica às práticas de governo, ou seja,

mostrar por quais interferências toda uma série de práticas – a partir do momento em que são coordenadas por regimes de verdade – [...] puderam fazer com que aquilo que não existe (loucura, doença, delinquência, sexualidade, etc.) se torne então algo, algo que, entretanto, continua a não existir.

Que não existem, mas que formam um domínio de práticas reais. O dispositivo de saber/poder é formado através de um regime de verdade que marca no real o que não existe, como a política e a economia; não existem, porém não porque sejam erro ou ilusão. O objetivo dos dois cursos é o “estudo da racionalização da prática governamental no exercício da soberania política” (FOUCAULT, 2004b, p. 4).

E o método dispensa a busca de universais e não implica que há um objeto pronto numa suposta realidade, e que será descoberto. Exatamente como já propusera em *A Arqueologia do Saber*. O método diz respeito igualmente a uma análise peculiar, a da história das políticas ou das práticas de verdade. *No caso do liberalismo, o lugar de verdade é o mercado e não a cabeça dos economistas*. Sendo instância de veridicção, o mercado funciona com uma inteligibilidade própria, e mostrá-la significa mostrar como o real é possível. O cruzamento entre mercado judicial e mercado veridicional é talvez um dos fenômenos mais importantes da história do Ocidente moderno, segundo Foucault. As práticas judiciais perguntam: o que você fez? Práticas perguntam veridicionais: o que você é?

A genealogia de regimes veridicionais, isto é, a análise da constituição de certo direito da verdade a partir de uma situação de direito, a relação entre direito e verdade tendo encontrado sua manifestação privilegiada no discurso, discurso no qual se formula o direito e no qual se formula o

que pode ser verdadeiro ou falso; o regime de veridicção sendo [...] o conjunto das regras que permitem, a propósito de certo discurso, fixar quais são os enunciados que poderão ser caracterizados como verdadeiros ou falsos (FOUCAULT, 2004b, p. 37).

Assim, Foucault faz uma análise crítica do saber, uma crítica política do saber. Por isso sua abordagem do liberalismo difere das análises sociológicas e filosóficas; ele não o vê enquanto teoria, nem ideologia e nem como modo de a sociedade se representar, mas como uma “forma de reflexão crítica sobre a prática governamental” (FOUCAULT, 2004b, p. 327). Formulações que provêm de certas regras e produzem efeitos reais, podem ser ditas verdadeiras ou falsas, e isso tem alcance político uma vez que se determinou o regime de veridicção, no caso do liberalismo, o regime de verdade que se acopla à prática governamental, é o *mercado*. Ou seja, como

prática, isto é, como um modo de fazer orientado por objetivos e se regulando por uma reflexão contínua. O liberalismo será analisado como princípio e método de racionalização do exercício do governo – racionalização que obedece, e aí está sua especificidade, a regra interna da máxima economia (FOUCAULT, 2004b, p. 323).

Com esses instrumentos metodológicos é que Foucault aborda a nova governamentalidade que surge nos séculos 18 e 19 vem até hoje. Ela conserva dois fatores da razão de Estado, o exército e a diplomacia. A transformação importante é a que leva a uma limitação interna da racionalidade governamental, através da *economia política*; o governo pode ser inapto ou bem sucedido, ele depende de cálculos que incidem sobre processos naturais; trata-se da política liberal, do deixe estar.

Não se deve governar muito e sim ocupar-se da sociedade, para ela e por ela que é preciso governar. Deixe assim e use cálculos para saber em que medida o governo deve intervir na natureza das coisas, isso é uma das características do liberalismo. O nó central é a população e é assim que uma biopolítica poderá se formar, com novas regiões de saber/poder como a higiene pública, a demografia, a atenção a todos os processos que dizem respeito à população enquanto conjunto de fenômenos naturais. *O liberalismo é o quadro geral da biopolítica*. Essa nova arte de governar não é uma superação da razão de Estado, mas um novo tipo de cálculo interno entre o mínimo e o máximo, que refina e aperfeiçoa a razão de Estado. Este tem a importante função de gerir e assegurar que os processos econômicos se reproduzam e, para tal, usa

mecanismos de segurança. Esse é o principal objeto da nova governamentalidade, essa é a genealogia do Estado moderno e de seus aparelhos, a economia, a gestão da população, o direito e o aparelho judiciário, o respeito às liberdades, os aparelhos policial, militar e diplomático.

Assim como o poder pastoral foi alvo de contra condutas, também a nova governamentalidade do liberalismo é alvo de sedições, revoltas da população, a afirmação de que a sociedade civil suplantara o Estado, os partidos que se elevam como clamor da nação (nazismo).

A economia política é o regime de verdade do liberalismo, entendida não como teoria econômica, mas como cálculo acerca do mínimo de intervenção que possibilite o máximo de funcionamento de um governo. O mercado e não a cabeça dos economistas é o lugar de verdade no sentido de praticar o preço natural, relativo ao mercado; este é a medida para distinguir quais práticas governamentais prestam. Ao mostrar como se dá esse processo, qual é sua inteligibilidade intrínseca, mostra-se também como o real é possível.

Se há um limite de fato, que é o respeito do mercado à verdade, o *direito público*, para ser formulado em termos de leis, desloca seu eixo: a pergunta é como limitar juridicamente o exercício do poder público. Desse modo, Foucault corrige um rumo que tomara em *Segurança, Território, População*, em que afirmara que o direito desaparecera quando surge a economia política, agora ele mostra que são duas faces da mesma moeda. O liberalismo se caracteriza por ambos, os direitos imprescritíveis, a questão da legitimidade não cessa, ela vem desde o século 16, mas é analisada dentro dos próprios limites da governamentalidade, de seus objetivos, do que é útil para mantê-la, quando, como e no que intervir. Quer dizer, a vontade vista como lei, como vontade coletiva (concepção de Rousseau de liberdade jurídica), convive com a necessidade de reger as transações entre a esfera de intervenção do poder (*puissance*) público e a esfera de independência dos indivíduos. Essas duas concepções que têm origem histórica diferente caracterizam o liberalismo europeu dos séculos 19 e 20. São procedimentos diferentes, mas não incompatíveis, e devem ser focados não por uma lógica dialética a qual prevê uma síntese, e sim por uma “lógica estratégica” que conecta termos dispartados, uma conexão do heterogêneo: “a axiomática fundamental dos direitos do homem e o cálculo utilitário da independência dos governados,” (FOUCAULT, 2004b, p. 44).

A categoria é a do interesse que limita os interesses individuais e coletivos com relação à utilidade social e lucro econômico, o mercado com relação ao poder político e os direitos fundamentais, com relação à independência dos governados. Para o liberalismo a pergunta é: “qual é o valor de utilidade do

governo e de todas as ações governamentais em uma sociedade na qual a troca é que determina o verdadeiro valor das coisas”? (FOUCAULT, 2004b, p. 48). A liberdade de mercado, de que fala Adam Smith caracteriza a nova razão governamental, levar ao enriquecimento recíproco e ilimitado do comércio, para que o enriquecimento europeu seja uma soma não nula. Foucault usa o exemplo de Kant, que, toma como garantias para a paz perpétua condições naturais para a vida juntamente com uma organização social para trocar seus produtos.

A liberdade no liberalismo é aquela fabricada, a que convém, e que obedece à segurança como princípio de cálculo, ela não pode se tornar um perigo nem para a produção e nem para os trabalhadores, cuja saúde e segurança precisam ser preservadas.

Para além de *Vigiar e Punir*

A nova razão governamental procura manter um equilíbrio em que ambos saem ganhando, a segurança e a liberdade. Para tal há três procedimentos. Pelo primeiro, os perigos da vida cotidiana são combatidos por campanhas contra doenças e epidemias pela higiene pública, contra a degenerescência do indivíduo, da raça, da espécie. Essa cultura do perigo é o correlato, a condição psiquiátrica e cultural da liberdade.

No segundo tipo, estão os procedimentos de controle que usam *técnicas disciplinares*, como os do Panoptico de Bentham, que visam aumentar a produtividade nas escolas, prisões, hospitais, fábricas. Quanto maior e mais eficiente for a vigilância, maior a produtividade. Isso caracteriza um tipo de governo que vigia e só interfere quando algo não funciona bem nos comportamentos esperados, nas trocas lucrativas, na vida econômica. Há uma *conjunção entre liberalismo e disciplina*. O panoptismo é uma fórmula política geral, não se limita a instituições, para Bentham, e Foucault concorda.

O terceiro modo de proceder induz mais liberdade através de controles e intervenções, em que o controle não só disciplina, mas é “o princípio motor” (FOUCAULT, 2004b, p. 69).

A crise do liberalismo nos anos 25-30 está ligada às crises da economia capitalista, mas não como seu resultado direto e sim como “crise do dispositivo geral de governamentalidade” (FOUCAULT, 2004b, p. 71). O Estado é o efeito da necessidade que a governamentalidade do liberalismo, e mais recentemente, do neoliberalismo tem para governar, quer dizer, ele é uma função das práticas de governamentalidade (do que, aliás, o socialismo está desprovido, segundo Foucault).

O neoliberalismo se caracteriza pelo crescimento econômico de empresas legitimado juridicamente pelo consenso. Neste artigo não abordo o tema do neoliberalismo (fica para outro trabalho); neste o foco é mostrar que o Estado é um efeito de práticas de governo, cuja história tem uma genealogia que remonta a práticas do poder pastoral. Somos governados, como Foucault afirma em seus livros. Estes dois cursos mostram que o sentido em que somos governados tem um pano de fundo que é a história de poderes políticos, de saberes com uso político, e que a soberania é um efeito da necessidade de governar a conduta, o comportamento, o modo com se produz, como se troca, como se vive. Que o liberalismo é o pano de fundo da governamentalidade requerida pelo biopoder. Que os direitos legítimos estão de mãos dadas com a liberdade implicada na política econômica do mercado. Enfim, somos ainda mais “governados” do que sonha a utopia dos governantes, a de governar uma sociedade disciplinada, somos instados a ser livres...

REFERÊNCIAS

FOUCAULT, M. *Sécurité, territoire, population*. Paris: Gallimard, 2004a.

_____. *Naissance de la biopolitique*. Paris: Gallimard, 2004b.

Recebido: 15/01/2009

Received: 01/15/2009

Aprovado: 05/02/2009

Approved: 02/05/2009

Revisado: 02/10/2009

Reviewed: 10/02/2009